

João Monlevade, 23 de Fevereiro de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 031/2022

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento Procedimento - Exame realizado- ausência preenchimento nome do paciente no pedido médico

Fornecedor: Apas Mon – Associação De Pais e Amigos Dos Surdos De Monlevade e Região.

Procedimento: Exame Emissões Otoacústicas – Teste da Orelhinha

Paciente: Samuel Teles Brandão

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **APAS MON** para o paciente mencionado acima.

O exame de Emissões Otoacústicas- Teste da Orelhinha foi realizado conforme solicitação do município e pedido médico. Ocorre que, no pedido médico esqueceram de preencher o nome do paciente. Entretanto, o pedido médico foi autorizado pelo município de João Monlevade, conforme documento anexo.

Mediante análise de documentação e laudo médico anexo ficou comprovado que o paciente de fato realizou o procedimento. Vale ressaltar que, os serviços prestados a Administração Pública devem ser pagos, uma vez que, o enriquecimento ilícito é proibido, conforme previsão legal.

Insta salientar que, o exame foi autorizado pelo município independentemente de ter o nome do paciente no pedido médico.

Dessa forma, houve de fato um erro material por parte do médico que esqueceu de preencher o nome do paciente no pedido médico, entretanto não é impedimento para o pagamento do procedimento que foi realizado, laudo anexo.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Emissões Otoacústicas- Teste da Orelhinha no valor de R\$19,00 (dezenove reais)**, conforme anexo II, item 05, 1º Termo aditivo contrato 070/2021 firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG